



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.063/2023. (14.11.2023). Milésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.062/2023 da Milésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências. Após ser dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, onde Senhor Vereador Osiel Gomes Alves solicitou a palavra e salientou que já havia questionado em Sessão anterior sobre a cópia da Emenda Supressiva, a qual foi aprovada em última Sessão Ordinária e então faz parte do Projeto de Lei nº 018/2023, onde até o momento não havia recebido a cópia da referida Emenda. Disse também que entende que os Senhores Vereadores tem que fazer sua parte de investigação e seu trabalho como oposição, mas independente do lado Políticomerecem respeito. Salientou ainda que o Senhor Presidente informou que havia sido resolvido de último momento a colocação da Emenda para votação e o Senhor Vereador não entendeu por qual motivo não haviam chamado os demais Senhores Vereadores, independente se seriam favoráveis ou não, pois todos são eleitos pelo povo e devem ser tratados iguais. Gostaria também que deixassem todos os Vereadores sabendo da pauta do dia e o que será discutido, pois estão discutindo algo que não sabem do que se trata sem ter o mesmo para leitura, e por fim solicitou novamente uma cópia da Emenda. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa diretora solicitou ao Assessor Jurídico para que

encaminhasse uma cópia para cada um dos Senhores Vereadores e questionou ao Senhor Vereador Osiel Gomes Alves o motivo pelo qual o mesmo, no ano de dois mil e treze foi favorável à Emenda e agora está sendo contrário. Em resposta o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves disse respeitar o Senhor Presidente, a opinião de todos e o trabalho da oposição onde também faria o mesmo, porém gostaria de uma cópia para que possa ler e saber o que está sendo discutido. Ato continuo o Senhor Presidente salientou que ficou claro que então na oposição, o Senhor Vereador foi favorável. Em seguida o Senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, o qual foi aprovado pela maioria dos votos presentes. Sendo favoráveis ao Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, os Senhores Vereadores José Conrado Silveira, Lourival Pacondes da Silva Junior, Odair de Paula, Oziel Gomes Alves, Vanderlei Taiock e a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner. Votaram contrários ao Projeto de Lei referente a Lei Orçamentária Anual para 2024 os Senhores José Humberto Bitencourt e Mauricio Ribeiro, ficando então seis votos favoráveis e dois contrários. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscrições dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. Logo após foi passada a palavra para o Secretário Executivo Álvaro José Fontoura, o qual realizou a leitura do Ofício nº 056/2023 de autoria do Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, referente ao reencaminhamento de Pedido de Previdências de alguns serviços solicitados a mais de dois anos, os quais não foram realizados completamente até a presente data. Antes de encerrar o Senhor Presidente comunicou a todos os nobres pares e aos cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais que após a Sessão Ordinária, conforme convocação feita pela Câmara Municipal aos Técnicos do Executivo Municipal, haverá uma reunião onde será apresentado e analisado os Projetos de Lei nº 020, 021 e 022/2023, ambos referentes aos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores das áreas de Educação, Saúde e dos demais Setores da Administração. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro